

MEMO. N. ° 029/2017 - PROADMI

Recife, 03 de outubro de 2017.

Da : Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Para: Pró-Reitoria de Graduação

Assunto: Revalidação de Diplomas de Graduação da UPE / taxas.

Prezado Senhor,

Após decisão do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco – UPE, em 31.08.2017, ficou instituída a taxa de revalidação de diploma de graduação na UPE, no valor R\$ 1.500,00, a ser depositada no banco do Brasil, agência 3234 - 4, conta corrente 7.279 – 6.

A Coordenação Financeira da Pró-Reitoria de Administração e Finanças informará à PROGRAD o depósito realizado pelo requerente, mediante solicitação.

Cordialmente,



Prof. RIVALDO MENDES DE ALBUQUEQUE

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROADMI/UPE

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
SIGEP/ CPR
Nº DOC / PROC: 9618095-2/17
DATA DE ABERTURA: 03/10/17
RESPONSÁVEL: 

